



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO IDOSO, MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E EM ÁREA UNIPROFISSIONAL ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EDITAL Nº13/2023

Edital nº13/2023 - 1

COMUNICADO

A Comissão de Processo Seletivo das Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições legais informa que, com fundamento no contido no item 21.9* do Edital 013/23, **foram CANCELADAS** as provas de Saúde da Família: Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia; Provas de Saúde do Idoso: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia designadas para o dia 29/10/2023.

Em decorrência, a **nova data** de prova do processos seletivo de residência para as mesmas especialidades será aplicada no dia **10/12/2023, das 9h00 às 12h00**.

1. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1 A prova objetiva será realizada no dia 10/12/2023 com início às 09h, na FPP, no endereço: Bloco 04 - Endereço: Avenida Iguazu nº 435 no Bairro Rebouças, Curitiba/PR.

1.2 É responsabilidade exclusiva do candidato certificar-se de seu local de prova (ensalamento) em todas as fases do processo de seleção. As informações serão disponibilizadas no site da FPP (www.fpp.edu.br) de acordo com as datas descritas no cronograma do presente Edital.

1.3 A abertura dos portões de acesso aos locais de prova será às 07h30min, e de acordo com o horário oficial de Brasília. O horário de acesso aos locais de prova poderá ser alterado de acordo com o número de inscritos. O portão será fechado, impreterivelmente, às 08h45min, após este horário não será mais permitida à entrada no local de prova. O relógio da Comissão Organizadora do processo seletivo será acertado pelo horário oficial de Brasília.

*Item 21.9 As Faculdades Pequeno Príncipe poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pela FPP, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

1.4 O candidato que chegar ao local de prova após esse horário terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

1.5 Após ter acesso ao local de prova, o candidato deverá ingressar IMEDIATAMENTE na sala onde irá realizar a prova. É proibida a permanência nos corredores.

1.6 Não serão aceitos, para fins de identificação, documentos apresentados por meio eletrônico.

1.7 É discricionário a Comissão do Processo Seletivo submeter o candidato à identificação complementar, nos casos em que a foto do referido documento gere dúvidas quanto à fisionomia do candidato.

1.8 Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá levar o material (lápiz, apontador, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta ou azul e borracha – esses materiais não poderão conter qualquer tipo de anotação). Na ocorrência de anotação o material será retido pelo fiscal.

1.9 Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das provas.

1.10 A ida ao banheiro, após procedimentos de identificação realizados na sala de provas, será somente com autorização do fiscal de sala e com o acompanhamento do fiscal do corredor ou de sala até o banheiro.

1.11 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

1.12 É expressamente proibido o empréstimo de qualquer tipo de material ou outro objeto entre os candidatos.

1.13 O candidato deverá assinar a folha de frequência, o cartão resposta ou qualquer documento que seja necessário com a própria caneta. O Fiscal de sala não irá fornecer nenhum tipo de material exceto o caderno de prova, cartão-resposta e a folha de frequência.

*Item 21.9 As Faculdades Pequeno Príncipe poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pela FPP, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

1.14 Se o candidato necessitar de declaração de participação na seleção, deverá no dia de realização de cada uma das fases, dirigir-se ao fiscal ou responsável da respectiva etapa para a solicitação do documento.

1.15 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés, gorros, chapéus etc.

1.16 Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos de saúde, solicitar ao fiscal de provas o encaminhamento à sala de coordenação.

1.17 O candidato pode, se assim o desejar, levar uma garrafa de água, desde que a mesma seja transparente e sem rótulo.

1.18 Será eliminado o candidato que comunicar-se com outros candidatos durante a aplicação da prova, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina.

1.19 O cartão resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica, com ponta grossa e tinta preta ou azul.

1.20 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição deste cartão. É expressamente proibida a utilização de corretivos no cartão resposta.

1.21 O procedimento de leitura dos cartões-respostas é realizado por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, razão pelas quais as marcações indevidas, rasuras, dobras ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.

1.22 Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de membro componente da equipe de fiscais.

1.23 Os candidatos serão informados pelo fiscal das provas a cada 30 minutos com relação ao tempo referente ao término da prova. Nos últimos 30 minutos o fiscal avisará a cada 10 minutos.

*Item 21.9 As Faculdades Pequeno Príncipe poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pela FPP, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

1.24 A FPP não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.25 As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo são de responsabilidade do próprio candidato.

1.26 O candidato que desrespeitar quaisquer das condições estabelecidas no presente Edital será desclassificado do processo de seleção.

1.27 Nas salas de prova, os candidatos NÃO poderão manter em seu poder relógios e aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP4, palmtop, notebooks, Ipods etc.), devendo silenciá-los, desligá-los e guardá-los no envelope de segurança fornecido pelo fiscal, devendo permanecer embaixo da carteira ou no chão. O envelope de segurança, mesmo lacrado, NÃO poderá permanecer no bolso do candidato até a saída do local onde realizou a prova. O envelope deve ficar lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas.

1.28 O candidato que estiver portando qualquer dos instrumentos mencionados no item acima, durante a realização da prova, será eliminado do Processo Seletivo.

2. ESTA NOVA DATA DE PROVA SERÁ APLICADA APENAS E EXCLUSIVAMENTE AOS CANDIDATOS QUE COMPROVADAMENTE COMPARECERAM NO DIA 29/10/2023 E QUE ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA.

2.1 CRONOGRAMA

Com a alteração da data da prova, o novo cronograma do processo seletivo para Saúde da Família: Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia; Saúde do Idoso: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia passa a ser:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital 13/2023 – 1/ COMUNICADO Processo Seletivo no site da FPP - www.fpp.edu.br .	30/10/2023 a partir das 15H.
Divulgação da lista candidatos que comprovadamente compareceram no dia 29/10/2023 no site da FPP - www.fpp.edu.br .	04/12/23 a partir das 10h

*Item 21.9 As Faculdades Pequeno Príncipe poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pela FPP, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

Divulgação do ensalamento e local da Prova Objetiva no site da FPP - www.fpp.edu.br .	04/12/2023 a partir das 10h
Realização da Prova Objetiva	10/12/23 das 09h às 12h.
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva no site da FPP - www.fpp.edu.br .	11/10/2023 A partir das 09h
Prazo para envio de recurso para o e-mail: <u>recurso-residencia@fpp.edu.br</u> quanto ao Gabarito preliminar da prova objetiva.	12/12/23 a partir das 00h00 do dia 12/12/23 as 23h59.
Divulgação do gabarito definitivo e da classificação da prova objetiva no site da FPP - www.fpp.edu.br .	18/12/23 a partir das 14h
Divulgação da lista dos candidatos classificados para à realização da Arguição, análise e defesa do currículo no site da FPP - www.fpp.edu.br .	18/12/23 a partir das 14h
Divulgação da lista de convocação dos candidatos para Arguição, Análise e Defesa de Currículo que enviaram toda a documentação no prazo previsto para esta etapa no site da FPP - www.fpp.edu.br .	18/12/23 a partir das 14h
Realização da Arguição, Análise e Defesa de Currículo, conforme convocação no site da FPP - www.fpp.edu.br .	A definir até a data de convocação das entrevistas
Divulgação da lista Preliminar dos candidatos com a Classificação do Processo Seletivo no site da FPP - www.fpp.edu.br .	A definir até a data de convocação das entrevistas
Prazo para envio de recurso para o e-mail: <u>recurso-residencia@fpp.edu.br</u> quanto à classificação preliminar do Processo Seletivo.	A definir até a data de convocação das entrevistas
Divulgação da lista dos candidatos com a Classificação Final do Processo Seletivo no site da FPP - www.fpp.edu.br .	A definir até a data de convocação das entrevistas
Divulgação do Edital de Convocação para a Matrícula no site da FPP - www.fpp.edu.br .	A definir até a data de convocação das entrevistas
Período de matrícula dos aprovados no Processo Seletivo. Conforme orientações no Edital de Convocação para a Matrícula.	29/01/2024, 30/01/2024 e 31/01/2024
Início do ano letivo. Conforme orientações informadas por e-mail.	01/03/2024

*Item 21.9 As Faculdades Pequeno Príncipe poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pela FPP, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.



2.2 Ficam mantidas todas as disposições do Edital 013/23 que não conflitarem com o presente edital.

3. PROCEDIMENTO PARA RESSARCIMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES

Os candidatos que comprovadamente compareceram no dia 29/10/23 e que assinaram a lista de presença, mas que não desejarem realizar a nova prova, poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, adotando o seguinte procedimento:

3.1. O pedido de ressarcimento deverá ser formalizado pelo candidato exclusivamente via E-MAIL, com o título RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, enviado para **seletivo-residencia-multiprofissional@fpp.edu.br**, no período de **31/10/2023 à 10/11/2023. Somente para os candidatos que não irão realizar a prova na nova data definida.**

3.2. No e-mail o candidato deverá informar os dados bancários próprios, indicando banco, agência, operação (quando houver), conta bancária e CPF do titular da conta.

3.3. Não serão realizados ressarcimentos em contas de titularidade de terceiros.

3.4. O candidato é responsável exclusivo pelas informações prestadas no envio do e-mail citado no item 3.1.

3.5. A FPP não se responsabiliza pela não efetivação do requerimento de devolução devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de seu ressarcimento.

3.6. A FPP cabe o direito de exigir do candidato informações adicionais ou retificação de informações para o perfeito atendimento das necessidades para efetivação do ressarcimento.

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: **seletivo-residencia-multiprofissional@fpp.edu.br**.

Comissão do Processo Seletivo

*Item 21.9 As Faculdades Pequeno Príncipe poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pela FPP, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.